

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.603, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0054 – Ensino Regular
12.361.0054.2.040 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0054 – Ensino Regular
12.361.0054.2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Abril de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento